



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 05/2016  
**Decisão** : 061/2016-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.3.  
**Referência** : Protocolos n.ºs.100.337.401/2016, 101.215.604/2015, 103.840.311/2015 e 103.167.009/2015.  
**Interessado** : S.T. Telecon Ltda – EPP, Energisa Soluções S.A., JB de Araújo Projetos e Imp. De Equip. – ME, BC Prevenção Contra Incêndio Ltda - ME

**EMENTA:** Registros de Empresa - Aprovação do parecer pelo Deferimento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 06 de abril de 2016, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Alexandre Mercanti, de Registro de Empresa, protocolados sob os n.ºs: 100.337.401/2016 - S.T. Telecon Ltda - EPP , 101.215.604/2015 - Energisa Soluções S.A., 103.840.311/2015 - JB de Araújo Projetos e Imp. de Equip. – ME, 103.167.009/2015 - BC Prevenção Contra Incêndio Ltda – ME. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de abril de 2016

---

**Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva**  
**Coordenador da CEEE**